

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

Protocolo nº.	<u>INDICAÇÃO</u>
Data:/ Hora:/ Funcionário:	<u>N° 007/2019</u>
VEREADORA: IVANIR MARIA GNOATO VIANA (PDT) VEREADOR: JUAREZ	
FARIA BARBOSA	

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Com fundamentos nos dispositivos regimentais em vigor nesta casa de leis, requeiro a mesa, seja endereçada correspondência indicatória ao chefe do Executivo Municipal, com cópias a Secretaria Municipal de Assistência Social, que seja comprado dos pequenos produtores de nossa cidade 30% da produção sem Licitação.

JUSTIFICATIVA:

Por produzirem sem uma perspectiva de vendas os pequenos produtores de nossa cidade precisam de um incentivo, pois a maior dificuldade dos pequenos produtores rurais reside na comercialização dos seus produtos. Para lhes assegurar renda faz-se necessário o estabelecimento de políticas públicas que os protejam das adversidades do mercado, principalmente das flutuações do preço dos seus produtos.

A Indicação se faz necessária, para que a prefeitura compra sem licitação 30/% do que é produzido, enfim.

O fato é que toda comunidade rural precisam de uma atenção especial e uma garantia que ao menos 30% de sua produção tenham destino certo.

Pensando numa forma e na melhoria e incentivo dos pequenos Produtores de nossa cidade, é que solicitamos através da presente indicação que seja comprado dos pequenos produtores de nossa cidade 30% da produção sem Licitação.

Sala das Sessões, 08 de Fevereiro de 2019.

VEREADOR (PDT)

VEREADOR DO (PDT)

www.camarapva.mt.gov.br